



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO POMBA

Estado de Minas Gerais

INDICAÇÃO Nº 42 / 2017

MELHORIA DA VELOCIDADE DA INTERNET
PARA A SECRETARIA DE SAÚDE.

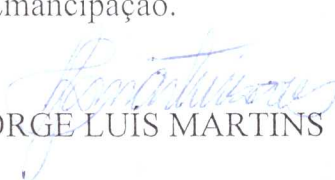
O Vereador signatário, no uso de suas prerrogativas regimentais, em conformidade com o art. 135 do Regimento Interno, vem apresentar ao Plenário da Câmara a INDICAÇÃO abaixo que, após tramitação regimental, deverá ser enviada ao Sr. Prefeito, Marcos Pascoalino.

INDICO que a Prefeitura disponibilize maior velocidade de internet para os serviços da Secretaria Municipal de Saúde.

Justificativa:

Recebi informação importante de que a velocidade maior de navegação na internet facilita a marcação de procedimentos no SusFácil, pois a demanda de requisições é muito grande. Assim, sugiro que a administração disponibilize maior velocidade de navegação para a Secretaria de Saúde

Rio Pomba/MG, 15 de fevereiro de 2017;
250º da Fundação e 185º da Emancipação.


VEREADOR JORGE LUÍS MARTINS SOARES

